

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

**Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o
Relatório de Execução Orçamental referente
ao 3º Trimestre de 2025**

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Ao Conselho de Administração da
ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

Introdução

Conforme requerido procedemos à execução de um conjunto de procedimentos tendo em vista a análise do Relatório de Execução Orçamental referente ao 3º Trimestre de 2025 da ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. (“ARM” ou “Entidade”) (“relatório de execução orçamental”), o qual inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental e financeira comparativa ao nível da demonstração de resultados, do balanço e dos fluxos de caixa, (ii) a análise dos indicadores operacionais e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades do Conselho de Administração da Entidade

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- a elaboração do relatório de execução orçamental nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental; e
- a disponibilização e prestação de toda a informação e documentação considerada relevante para a realização do nosso trabalho.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade consiste em realizar os procedimentos enumerados abaixo e elaborar um relatório relativo à nossa análise sobre o relatório de execução orçamental, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500* entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Procedimentos executados e resultados do trabalho efetuado

Para a elaboração do presente Relatório de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

- i) Obtivemos o relatório de execução orçamental relativo ao 3º Trimestre de 2025;
- ii) Verificámos se a informação financeira considerada na demonstração dos resultados, no balanço e na demonstração dos fluxos de caixa, e nos mapas de indicadores operacionais e investimentos, incluídos no relatório de execução orçamental, é concordante com os registos contabilísticos da Entidade para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025;
- iii) Verificámos se os valores referentes ao Orçamento do 3º Trimestre de 2025 são concordantes com os do Plano de Atividades e Orçamento 2025-2029 ("PAO"), datado de 20 de novembro de 2024 e aprovado em 12 de dezembro de 2024 pela Secretaria Regional das Finanças ("SRF") e pela Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente ("SRAPA");
- iv) Efetuámos testes aritméticos às variações e graus de execução apresentados;
- v) Efetuámos procedimentos analíticos de revisão;
- vi) Indagámos junto dos responsáveis da Entidade sobre a evolução da informação financeira, principais rácios e sobre os graus de execução verificados no 3º Trimestre de 2025 e obtivemos as atas das reuniões realizadas pelo Conselho de Administração;
- vii) Verificámos se as justificações para as principais variações incluídas no relatório de execução orçamental são concordantes com o entendimento obtido durante a realização dos procedimentos acima descritos;
- viii) Indagámos sobre se a situação contributiva da Entidade estava regularizada e se não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Face aos procedimentos executados, apresentamos os nossos resultados:

- O volume de negócios da Entidade no 3º Trimestre de 2025, apresentou um desvio de 19% face ao orçamento. Este desvio é justificado por um aumento da procura e um aumento da tarifa;
- Os fornecimentos e serviços externos da Entidade no 3º Trimestre de 2025, apresentaram um desvio de 32,1% face aos montantes orçamentados. Este desvio é explicado, essencialmente, pela diminuição dos custos com conservação e reparação e dos custos com eletricidade;
- Os gastos com pessoal da Entidade no 3º Trimestre de 2025, registaram um desvio de 15,1% face ao orçamento. Este desvio é explicado pelo elevado nível de absentismo e pelo adiamento das novas contratações previstas no PAO;
- O montante de investimento no 3º Trimestre de 2025 ficou abaixo do que estava previsto no orçamento, representando um desvio de, aproximadamente, 84,4%. Esta situação foi justificada por atrasos de execução de investimentos em curso e na concretização de obras de relevo, bem como de constrangimentos de contratação pública e de financiamento e apoios comunitários.

Os procedimentos que executámos não constituem um trabalho de auditoria ou de garantia de fiabilidade. Consequentemente, não expressamos uma opinião ou conclusão de garantia de fiabilidade, sendo apenas reportado os resultados dos procedimentos realizados.

Lisboa, 21 de novembro de 2025

 Deloitte & Associados, SROC S.A.